



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX — Nº 67

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1967

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Relação nº 9, de 2-3-67

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Relação do pessoal oriundo de "A Equitativa do Estados Unidos do Brasil" aproveitados nos serviços da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, de acordo com os termos do Decreto nº 58.859 de 1966, conforme autorização do Conselho Administrativo de 26 de janeiro de 1967:

Maria da Penha Torres Carnaval
Jubyrá Farias Bahiana
Amélia do Régo Barros Fontes Ave-

lino
Ledy Caultraux
Mary Nazaré Vieira da Mota
Anta Gurevitz
Lucy Martins Metrelles
Luz de Oliveira

Maria Aparecida Rebelo Casanova
Maria Helena Moreno de Alagão
Ribeiro

Myriam Athayde de Magalhães Bes-

sa
Nelson Pereira
Nilo Casanova
Lúcio Flávio Brandão Magalhães
Eda Aíram Darrieux
Moacyr Vasconcelos Guimarães
Dora de Almeida Pinto
Francisca da Silva Aíram
Neliá Guimarães da Costa
Jacira Coutinho das Neves
Henriqueta Teixeira Câmara

Diana Barreiros Luz
Amélia Ribeiro Lemos
Luizinha Erzen

Guilmar Barroso Marques
Luiz Magini Corrêa
João de Araújo Capistrano de Souza
Graciete Dias Tavares
Guanaira Cabral Duarte
Vera Marinho da Conceição
Ivany Martins
Nancy Batista Campos

II — ATOS DO PRESIDENTE

Provisão e vacância:

Portaria nº 69 de 20 de fevereiro de 1967 — Designa Eraldo Machado Garcia Pinto matrícula nº 303 Oficial Administrativo nível 18-B para a função de Substituto Eventual de Subgerente da Agência Barão de Mauá.

Portaria nº 70, de 20 de fevereiro de 1967, — Designa Clóvis Dantas Stelling, matrícula nº 2.591 Servente nível 5, para as funções de Auxiliar de Portaria no Gabinete da Presidência.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Relação nº 10, de 9-3-67

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Relação do pessoal oriundo de "A Equitativa do Estados Unidos do Brasil" aproveitados nos serviços da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, de acordo com os termos do Decreto nº 58.859 de 1966, conforme autorização do Conselho Administrativo de 26 de janeiro de 1967:

Nilton Gomes de Oliveira
Matheus Conrado da Silva
Luiz Felipe Alves Souto
Jorge Marcondes

ATOS DO PRESIDENTE

Provisão e Vacância

Portaria nº 73, de 21 de fevereiro de 1967 — Nomeia Osvaldino Rezende Machado, matrícula 1.380, Técnico de Economia Popular nível 18-B, para o cargo de provimento em comissão símbolo 2-C, de Gerente da Agência Madureira — Depósitos, ficando, em consequência, exonerado do cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência Leblon.

Francisco Osório de Araújo Tavares, matrícula 390, Oficial Administrativo nível 18-B, para o cargo de provimento em comissão símbolo 2-C, de Gerente da Agência Meier, em caráter de substituição, enquanto perdurar o impedimento do titular, ficando, em consequência, exonerado do cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência Visconde de Itaboraí.

Alfredo Henriques Bastos Duncan, matrícula 1.595, Oficial Administrativo nível 17-A, para o cargo de provimento em comissão símbolo 2-C, de Gerente da Agência Rio Branco, exonerando-o, em consequência, do cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência Almirante Tamandaré.

Alberto Novo Caballero, matrícula 986, Chefe de Seção símbolo 3-C, para o cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência Visconde de Itaboraí, exonerando-o, em consequência, do cargo de provimento em comissão símbolo 2-C, de Gerente da Agência Bandeira.

Tyndaro de Menezes, matrícula número 2.088, Oficial Administrativo nível 18-B para o cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência Almirante Tamandaré, exonerando-o, em consequência, do cargo de provimento em comissão símbolo 3-C de Chefe de Seção da Agência Rio Branco.

Helvecio Fernandes Bastos Filho, matrícula 1.852, Oficial Administrativo nível 17-A, para o cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência Inhangá, em caráter de substituição, enquanto perdurar o impedimento do titular, exonerando-o, em consequência, do cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Chefe de Seção da Agência Rio Branco.

Antonio Nogueira Amaro Filho, matrícula 1.259, Oficial Administrativo nível 17-A, para o cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência Bonsucesso, dispensando-o, em consequência, da função de subgerente da Agência Santos Dumont.

Erasmo Corrêa Volmer, matrícula 511, Técnico de Economia Popular nível 18-B, para o cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência Governador, em caráter de substituição, dispensando-o, em consequência, da função de Subgerente da Agência Barata Ribeiro e destacando para a Inspeção de Agências de Depósitos o titular da Agência Governador, sem prejuízo das vantagens do cargo em comissão.

Remove João Segneri, matrícula número 1.005, Chefe de Seção símbolo 3-C, do cargo de provimento em comissão símbolo 2-C, de Gerente da Agência Madureira para o cargo lúctico na Agência Bandeira.

Alberto Azevedo Couto, matrícula 1.422, Oficial Administrativo nível 18-B, do cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência Bonsucesso para cargo idêntico na Agência São Cristóvão, em caráter de substituição, enquanto perdurar o impedimento do titular.

Carlos Gonçalves Dias, matrícula 275, Oficial Administrativo nível 18-B do cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência Campos dos Afonsos para cargo idêntico na Agência Vila Izabel.

Américo Paiva Netto, matrícula número 2.105, Oficial de Administração nível 18-C, do cargo de provimento em comissão símbolo 3-C, de Gerente da Agência Vila Izabel para cargo idêntico na Agência Campo dos Afonsos.

Designa Geraldo Godinho, matrícula 241, Oficial Administrativo nível 18-B, para a função de Subgerente da Agência Leblon dispensando-o, em consequência da função de Subgerente da Agência Saens Peña, a partir de 30 de dezembro de 1966 data em que esta passou a funcionar com a denominação de demais servidores da Agência Tijuca.

Mario Ruzzi Ribeiro, matrícula número 1.723, Oficial Administrativo nível 17-A para responder pela Subgerência da Agência Rio Branco dispensando-o, em consequência da função de Subchefe de Seção da Agência Rio Branco.

Paulo Pinto Arêas, matrícula 2.587, Oficial de Administração nível 12-A, para responder pela Subgerência da Agência Rio Branco, dispensando-o, em consequência, da função de Subchefe de Seção da Agência Rio Branco.

Aos servidores ora designados com a expressão "para responder", fica assegurada a diferença de vencimentos entre o cargo efetivo e o valor da função gratificada.

Portaria nº 75, de 24 de fevereiro de 1967 — Designa Donaldson Borba Gonçalves, matrícula 1.743, Técnico de Economia Popular nível 18-B, para responder pela Subchefe da Seção de Liquidação da Carteira de Penhóres, dispensando-o, em consequência das funções de Subgerente da Agência Madureira — Penhóres.

Carlos Motta Duarte, matrícula número 2.682, Oficial de Administração nível 12-A, para responder pelas funções de Subgerente da Agência Madureira — Penhóres, ficando, em consequência, dispensado das funções de Subchefe da Seção de Liquidação da Carteira de Penhóres.

Fica assegurado aos servidores ora designados, cujo ato de complexo de criação ainda não foi completado, o direito à percepção da diferença de vencimentos entre os símbolos das funções gratificadas para os quais são designados e os seus respectivos cargos efetivos.

Portaria nº 76, de 27 de fevereiro de 1967 — Exonera, a pedido, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a partir de 15 de fevereiro de 1967 o Escrevente-Datilógrafo nível 7 Rubyan Campos de Caldas Brito matrícula nº 3.688.

Portaria nº 77, de 1 de março de 1967 — Designa Ivan Luiz Batalha de Almeida, matrícula nº 2.585 Oficial de Administração nível 14-B, para a função de Substituto Eventual de Subgerente da Agência Catete.

Portaria nº 78, de 1 de março de 1967 — Designa Luiz Baptista, matrícula número 2.408, para exercer a função de Porteiro da Agência Governador.

Portaria nº 81, de 1 de março de 1967 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 9 de fevereiro de 1967 do servidor agregado ao Quadro de Pessoal com os vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C Helio Pereira Guimarães, matricu-

S F
R2-7

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 6,00	Semestre	NCr\$ 4,50
Ano	NCr\$ 12,00	Ano	NCr\$ 9,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 13,00	Ano	NCr\$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

cula 331, de acordo com o artigo 8º § 1º, letra a da Lei 3.149-57, artigo 19, combinado com o artigo 23, letra c do Regulamento baixado pelo Decreto nº 43.913-58, artigos 176, nº II e 184, nº III, da Lei 1.711-52. Fica em consequência, exonerado do cargo de Chefe de Serviço símbolo 2-C em comissão do Serviço de Arrecadação de Consignações.

Portaria nº 82, de 1 de março de 1967 — Divulga a aposentadoria por invalidez, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 24 de outubro de 1966, de Porteiro nível 11-B Manoel Ramalho Netto, matrícula 1.928, de acordo com o artigo 8º parágrafo 1º, letra "a" da Lei nº 3.149-57, artigo 20, combinados com os artigos 22 e 27 do Regulamento baixado pelo Decreto 43.913-58, arts. 176, nº II, parágrafo 2º, 181 da Lei 1.711-52.

Portaria nº 83, de 1 de março de 1967 — Divulga a aposentadoria por invalidez, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 17 de fevereiro de 1966, de Oficial de Administração nível 12-A Nelson Reis de Albuquerque, matrícula nº 2.531, de acordo com o artigo 8, § 1º, letra "a" da Lei número 3.149, artigo 19, combinado com o artigo 23, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 43.913-58, artigos 176, nº III e 178, nº III, da Lei nº 1.711 de 1952.

Portaria nº 84, de 1 de março de 1967 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 9 de fevereiro de 1967, do Adjunto de Porteiro Geral nível 15 Octávio de Araújo Lopes, matrícula nº 611, de acordo com o artigo 8º, § 1º, letra "a" da Lei nº 3.149-57, artigo 19, combinado com o artigo 23, letra "b" do Regulamento baixado pelo Decreto número 43.913-58, e artigos 176, nº II e 184, nº II, da Lei nº 1.711-52.

Portaria nº 85, de 2 de março de 1967 — Exonera, a pedido, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a partir de 22 de fevereiro de 1967, o Porteiro nível 9-A Carlos Alberto Siggia, matrícula 2.448.

Portaria nº 87, de 2 de março de 1967 — Re-ratifica os termos da Portaria número 536, de 12 de outubro de 1966, para divulgar que a aposentadoria de Juarez Alves de Almeida foi concedida em 16 de novembro de 1965 e não em 12 de setembro de 1966, "a" da Lei nº 3.149-57, art. 19, combinado com os artigos 20 e 28, do Regulamento baixado pelo Decreto número 43.913-58, e artigos 176, nº III e seus parágrafos, e artigos 178, nº III, da Lei nº 1.711-52.

Portaria nº 88, de 2 de março de 1967 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 9 de fevereiro de 1967, do serviço agregado ao Quadro de Pessoal com os vencimentos de símbolo 2-C Jorge Neri, matrícula nº 357, de acordo com o artigo 8º, § 1º, letra "c" do Regulamento baixado pelo Decreto nº 43.913-58, e artigos 178, nº II e 184, nº III da Lei nº 1.711-52.

Portaria nº 92, de 6 de março de 1967 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 22 de fevereiro de 1967, do Oficial Administrativo nível 18-B Cláudio Rangel de Vasconcelos, matrícula 595, de acordo com o artigo 8º, § 1º, letra "a" da Lei nº 3.149-57, combinado com o artigo 23, letra "b" do Regulamento baixado pelo Decreto 43.913-58, e artigos 176, nº II e 184, nº II da Lei nº 1.711 de 1952.

Relação nº 11, de 23-3-67

ATOS DO PRESIDENTE

Provisão e Vacância

Portaria nº 152, de 8.3.1967 — Torna sem efeito, por motivo de desistência, o ato de nomeação para o Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, do candidato concursado do DASP Waldemiro Ribeiro Lopes, constante da Portaria nº 581, de 25.10.1966.

Portaria nº 153, de 8.3.1967 — Nomeia Adolpho Bergamini Junior, matrícula nº 2.017, Engenheiro nível

22.B, para o cargo de provimento em comissão símbolo 2-C de Chefe do Serviço de Engenharia, ficando, em consequência, dispensado da função de Subchefe da Seção de Avaliação e Fiscalização do mesmo Serviço, de acordo com o artigo 8º, § 1º, letra

Relação nº 12, de 23-3-67

ATOS DO PRESIDENTE

Provisão e Vacância

Portaria nº 156, de 8.3.1967 — Torna sem efeito os termos da Portaria nº 595, de 11.12.1965, que designou o servidor Jose Machado de Abreu Coutinho, matrícula 2.190, Técnico de Economia Popular, nível 17.A, para exercer, no Serviço de Contabilidade de Consignações, a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Contas Paralisadas.

Portaria nº 157, de 9.3.1967 — Divulga o falecimento, ocorrido em 2 de março de 1967, do Avaliador de Penhóres símbolo 5-C Edgard Maciel de Sá Cavalcanti, matrícula número 1.957.

Portaria nº 159, de 14.3.1967 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 22 de fevereiro de 1967, do Oficial Administrativo nível 17.A, Benvenuto Gurgel, matrícula número 1.148, de acordo com o artigo 8º, § 1º, letra c, do Regulamento baixado pelo Decreto 43.913-58, artigos 176, nº II e 184, nº I, da Lei número 1.711-52.

Portaria nº 160, de 14.3.1967 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 1 de março de 1967, do Chefe de Portaria nível 13, Dimas de Carvalho, matrícula nº 658, de acordo com o artigo 8º § 1º, letra a, da Lei nº 3.149-57, artigo 19, combinado com o artigo 23, letra b, do Regulamento baixado pelo Decreto 43.913-58, artigos 176, nº II e 184, número II, da Lei nº 1.711-52.

Portaria nº 161, de 14.3.1967 — Efetiva, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 4.054-52 os seguintes servidores:

No cargo de Escriturário-Mecanógrafo nível 8-A

Nome — Vigência

José Almeida Cardoso — 9.9.1966.
Georgemar Guimarães — 13.12.66.
Claudionor de Assis — 17.9.66.
Paulo Sergio de Gouvêia Régio — 23.9.66.
Luiz Ignácio — 2.10.66.
Wellington Fritsch — 27.2.67.

No cargo de Auxiliar de Portaria nível 7-A

Severino João Brito — 18.9.66.
Nilo Tozzi — 11.10.66.
Ayrton Costa Oliveira — 2.3.67.
Nélio Martins da Silva — 20.10.66.
Jorge Manoel Cabral Neto — 4 de novembro de 1966.
Hélio dos Santos — 5.2.67.
José Lopes da Costa — 23.9.66.
Hélio Gomes dos Santos — 25.9.66.
Ricardo Oliveira Nascimento — 12 de janeiro de 1967.
Ivan Costa França — 21.11.66.
Manoel Rodrigues Camelo — 24 de setembro de 1966.
Com fundamento no § 2º, do artigo 50, da Lei nº 4.242-63:

No cargo de Atuário nível 17-A

Sérgio Caldeira de Araújo — 18 de julho de 1963.

No cargo de Despachante Nível 16.A

Eduardo Paes Castilho — 18.7.63.
Portaria nº 162, de 15.3.1967 — Designa Wellington Fritsch, matrícula 3.491, Escriturário-Mecanógrafo nível 8.A, para a função de Substituto Eventual de Subchefe da Seção de Registro Analítico e Inventários da Contadoria Geral.

Portaria nº 163, de 15.3.1967 — Aplica a pena de demissão do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 385, nº I, do Regulamento Interno, ao servidor Kleber de Oliveira, matrícula nº 2.058.

Portaria nº 165, de 15.3.1967 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 6.3.1967, do Porteiro Geral nível 15, Manoel Dias

Moreira, matrícula nº 845, de acordo com o artigo 8º, § 1º, letra a, da Lei nº 3.149-57 artigo 19, combinado com o artigo 23, letra b, do Regulamento baixado pelo Decreto 43.913-58 artigos 176, nº II e 184, nº II da Lei número 1.711-52.

I - Atos do Conselho Administrativo

Relação do pessoal oriundo de "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil" aproveitados nos serviços da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, de acordo com os termos do Decreto nº 58.859 de 1966, conforme autorização do Conselho Administrativo de 26.1.1967:

- Alvaro Lúcio Martins de Assumpção
- Orlando Nogueira de Lima
- Irany Lopes Fontenla
- Eulides Brandão Silva
- José de Souza Dias Filho
- Ejalma Vieira Moreira
- Aurelina Pinheiro Dória
- Domingos Pedro Jacintho da Rocha
- Antônio Marcolino da Silva
- Ernani de Souza Ribeiro
- Geraldo de Paiva Barbosa
- Nadyr Viard da Costa Figueiredo
- Maria Pelúcio Pinto
- Rubem Cyp de Mattos
- Nadyr Anacleto da Silva
- Ananias Fernandes
- Christiane José Pires
- Iga Garcia Bóccas
- Maria Helena Viard da Costa
- Nilo Aumheimer
- Walter Cunha de Araújo
- Ary de Mello
- Claudio Bianco
- Jorge do Nascimento Lima Cam-
Pêsa da Silva
- Maria Elza Ribeiro Dantas
- Levy Pinto Ribeiro
- Nilson Aguiar
- Edyr José Fernandes Feres
- Ruth Mirelles de Mattos
- Yvonne Martins Gurjão
- Yolanda Conde de Almeida
- Manoel Ferreira de Carvalho
- Silvane de Oliveira Frazão
- José Bernardino Pontes Riedel
- Osvaldo Ferreira
- Mancel Decalato da Silva
- Nadir Brito
- Milken Mendes

Relação nº 13, de 30-3-67

Provisório e Vacância

Portaria nº 171, de 17-3-1967 — Designa o servidor Bilio de Mello, matrícula número 2.693, Técnico de Economia Popular nível 17-A, para a função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Registro Analítico e Inventariário do Serviço de Contabilidade de Penhores.

Portaria nº 173, de 17-3-1967 — Designa o servidor Lauro Avelar de Moraes, matrícula nº 2.904, Oficial de Administração nível 12-A, para responder pela função de Subgerente da Subagência Base Aérea de Santa Cruz, ficando assegurado o direito à percepção da diferença de vencimentos entre o cargo efetivo que ocupa e o símbolo da função gratificada correspondente.

Portaria nº 174, de 20-3-1967 — Divulga a aposentadoria por invalidez, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, a partir de 7 de fevereiro de 1966, do Oficial de Administração nível 12-A Nelson Reis de Albuquerque, matrícula nº 2.531 de acordo com o artigo 8º, parágrafo 1º, letra a da Lei 3.149-57, artigo 19, combinado com o artigo 28 do Regulamento baixado pelo Decreto 43.913-58, e artigos 176, nº III e 178, nº III, da Lei número 1.711-52.

Portaria nº 175, de 26-3-1967 — Exonera, a pedido, o servidor Ivan de Serpa Pinto, matrícula nº 1.526, Médico nível 22-B, do cargo de provimento em comissão símbolo 2-C, de Chefe da Divisão de Assistência do S.A.S.S.E.

Nomeia Armando Filardi, matrícula nº 2.566, Médico nível 21-A, para o cargo em comissão símbolo 2C, de Chefe da Divisão de Assistência do S.A.S.S.E.

Portaria nº 178, de 21-3-1967 — Nomeia Salvador Pahim Degrazzia, matrícula nº 2.515, Oficial de Administração nível 12-A, para o cargo de provimento em comissão símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Arrecadação de Consignações, dispensando-o, em consequência, das funções de Oficial de Gabinete da Presidência.

Portaria nº 181, de 23-3-1967 — Nomeia José Bernardo de Souza, matrícula nº 664, Oficial Administrativo nível 17-A, para o cargo de provimento em comissão símbolo 3-C de Gerente da Agência Santa Cruz, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Subgerente da mesma Agência.

Designa Geny Juncken Corrêa de Sá, matrícula nº 2.120, Oficial de

Administração nível 16-C, para a função gratificada de Subgerente da Agência Santa Cruz, dispensando-a, em consequência, da função de Substituto Eventual do Subgerente da mesma Agência.

Remove Gerardo Godinho, matrícula nº 241, Oficial Administrativo nível 18-B, da função gratificada de Subgerente da Agência Leblon, para idêntica função na Agência Barata Ribeiro.

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Relação do pessoal oriundo de "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", aproveitados nos serviços da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, de acordo com os termos do Decreto nº 58.859 de 1966, conforme autorização do Conselho Administrativo de 26-1-1967:

Jadir Motta de Vasconcellos — que exercerá as funções de Telefonista.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.558, de 17.10.58, combinado com a alínea b do art. 6º do Decreto número 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 491 — Conceder exoneração ao Engenheiro nível 22-B Thomas João Laryez Landau, matrícula nº 1.164.821, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, do cargo em comissão, símbolo 1-C, de Subdiretor Administrativo, criado pelo Decreto nº 53.486, de 24 de maio de 1966, na forma do disposto na alínea a do item I do art. 13 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 67-Nm — Nomear o Engenheiro Evaristo Nogueira de Sá Filho, para exercer o cargo em comissão, símbolo 1-C, de Subdiretor Administrativo, criado pelo Decreto nº 53.486, de 24 de maio de 1966, na forma do disposto no item III do art. 13 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Engenheiro *Eliseu Resende*, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3º, item 7, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve, nº 236-DG, exonerar "ex officio", na forma do art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nelson Fernandes de Lontra Costa — Redator 20-B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Relações Públicas, do Gabinete do Diretor-Geral deste Departamento.

Nº 267-DG — Exonerar, "ex officio" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lauro Machado, Assistente de Administração nível 16-B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em Comis-

são, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Documentação, da Diretoria de Administração deste Departamento.

Nº 268-DG — Dispensar, *ex officio*, na forma do art. 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raul de Castro Moreira Capelão, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Seção de Estudos e Projetos (DE-SEP), da Divisão de Engenharia da 6ª Diretoria Regional deste Departamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11 (§ 3º, item 7) e 20 (letra i), do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 53.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 do mesmo mês e ano, resolve,

Nº 270-DG — Nomear Nelson Fernandes de Lontra Costa — Redator 20-B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Documentação, da Diretoria de Administração deste Departamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 11 (§ 3º, item 7) e 32 (letra i), do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 53.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve,

Nº 271-DG — Designar Leonidas Alves de Oliveira — Engenheiro 22-B, Anexo III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Programação (DC-SP), da Divisão de Coordenação, da Diretoria de Planejamento e Coordenação desta Departamento.

O Diretor-Geral do Departamento de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3º, item 7 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 do mesmo mês e ano, resolve,

Nº 272-DG — Nomear Luiz Henrique Palumbo Targat, Redator 20-B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo- 4-C, de Chefe do Serviço de Relações Públicas do Gabinete do Diretor-Geral deste Departamento.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do art. 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 46 — Desligar do quadro de funcionários desta Autarquia, a partir desta data, o servidor — Sabino Venancio de Souza Oliveira, na categoria de 1º Cozinheiro, face à sua aposentadoria por tempo integral de serviço, de acordo com a Lei nº 1.162, de 23 de julho de 1950, combinado com o art. 176-II da Lei nº 1.711-52.

Nº 48 — Desligar, do quadro desta Autarquia, a partir desta data, o servidor Agenor da Conceição, 3º Motorista, face à sua aposentadoria por tempo integral de serviço, de conformidade com a Lei nº 1.162, de 23 de julho de 1950, combinado com o artigo 173-II da Lei nº 1.711-52. — *Edmundo Lamartine Nogueira*, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) — Diretor-Geral.

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do art. 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 49 — Desligar, do quadro desta Autarquia, a partir desta data, o servidor Erasmo Ferreira da Silva, Comandante, face à sua aposentadoria por tempo integral de serviço, de conformidade com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinado com o art. 176-II da Lei nº 1.711-52 — fazendo jus a todas as vantagens que a lei lhe confiere. — *Edmundo Lamartine Nogueira*, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) — Diretor-Geral.

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do art. 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 53 — Desligar do quadro desta Autarquia, a partir da data desta Portaria, o servidor Faustino Caudalune Graus, Taffeiro, face à sua aposentadoria por invalidez, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinado com a Lei nº 1.711-52 e seus artigos 176-III e 178-III. — *Edmundo Lamartine Nogueira*, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) — Diretor-Geral.

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do art. 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 58 — Desligar do quadro desta Autarquia, a partir da data desta Portaria, o servidor — Victoriano Rufino de Campos, 3º Motorista, face à sua aposentadoria por invalidez, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinado com a Lei nº 1.711-52 e seus artigos 173-III e 178-III. — *Edmundo Lamartine Nogueira*, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) — Diretor-Geral.

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do art. 8º do Decreto-

del nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 60 — Contratar o ex-servidor Raul Monteiro, para a função de Prático a bordo do n/m Vitória dos Palmares, pelo espaço de trinta dias.

O contrato será regido pela C.L.T. O Sr. Raul Monteiro, receberá a importância de NCr\$ 300,00. — *Edmundo Lamartine Nogueira, Capitão-de-Mar-e-Guerra — Diretor-Geral.*

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do art. 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 61 — Desligar, desta Autarquia, a partir de 28 de fevereiro de 1967, o empregado — Simeão Rodrigues, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, face à sua aposentadoria por invalidez, conforme laudo de junta médica do Instituto Nacional da Previdência Social, constante do Processo SNBP nº 1.102-64, o ônus com o pagamento dos proventos de aposentadoria ao mesmo correrá por conta do I.N.P.S., a partir daquela data, de acordo com o disposto na Lei

nº 3.807-60 e Decreto nº 48.959-A, de 1960. — *Edmundo Lamartine Nogueira, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) — Diretor-Geral.*

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g do art. 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 63 — Desligar, do quadro desta Autarquia, a partir desta data, a servidor — Déa Epaminondas, Conferente nível 18, face à sua aposentadoria por tempo integral de serviço, de conformidade com o § 1º, do item III, do art. 100 combinado com a alínea a do item I, do art. 101, todos da Constituição Federal.

Nº 64 — Desligar, do quadro desta Autarquia, a partir desta data, a servidora — Lucila Toledo Monteiro da Silva, Contadora nível 18, face à sua aposentadoria por tempo integral de serviço, de conformidade com o § 1º, do item III, do art. 100 combinado com o alínea a do item I, do artigo 101, todos da Constituição Federal. — *Edmundo Lamartine Nogueira, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) — Diretor-Geral.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 161 — Exonerar, a pedido, Márcio Vasconcelos Sobral, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, para o qual fora nomeado interinamente, pela Portaria nº 109, de 24 de março de 1959, publicada no Boletim de Pessoal nº 99, de 4-5-59, do antigo Serviço Social Rural.

Nº 163 — Nomear Alexe Von Mentovytch, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Financiamento e Crédito dos Serviços Gerais de Finanças da Secretaria Executiva, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação 1-67, da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 164 — Exonerar, a pedido, Francisco Duarte Bello do cargo em comissão de Chefe da Circunscrição Regional de Londrina, CR-5-Z-24, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 184, de 30-6-66.

Nº 165 — Atribuir a Jusley de Aquino Gonçalves, Escriturário, nível 8-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a gratificação mensal de representação no valor de NCr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos).

Nº 166 — Dispensar Marina Beatriz Cruz Santos de Almeida Neves, Sociólogo, nível D-2, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal desta Autarquia, das funções de Chefe da Seção "A" da Divisão de Infraestrutura do Departamento de Promoção Agrária deste Instituto, para as quais fora designada pela Portaria número 12, de 3-11-65.

Nº 167 — Exonerar José Domingos Andrade Abreu, do cargo em comissão de Chefe da Circunscrição Regional de Presidente Prudente, CR-4-Z-14, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 188, de 22-6-66.

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 168 — Designar Walter Carvalho Merling Junior, servidor eventual,

para exercer, em caráter precário e transitório, a Chefia da Seção de Estudos e Assistência do Associativismo e Cooperativismo do Departamento de Organização de Núcleos, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação 1-67, da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 170 — Nomear Marco Antonio Reis Martins de Barros para exercer o cargo em comissão de Chefe da Circunscrição Regional de Passo Fundo — CR-5-Z-13, criada pela Portaria nº 100, de 10-3-67, atribuindo-lhe a remuneração prevista na Deliberação 1-67, da Diretoria Plena deste Instituto.

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 172 — Designar José Domingos Andrade Abreu, servidor eventual, para exercer, em caráter precário e transitório, a Chefia do Setor de Tributação do Centro Regional de Cadastro e Tributação de São Paulo, CR-4, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação 1-67, da Diretoria Plena deste Instituto.

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 173 — Enquadrar, no cargo de Auxiliar de Administração, classe Oreador, nível B-3, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal desta Autarquia, Marilena de Biase Martins, Escriturário, nível 8-A, da Parte Especial do referido Quadro de Pessoal.

Nº 174 — Enquadrar, no cargo de Vigilante, nível A-3, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal desta Autarquia, Jayr José Nassif, Porteiro, nível 9-A, da Parte Especial do referido Quadro de Pessoal.

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 175 — Dispensar, a pedido, Vicente Silveira, Assistente de Organi-

zação Rural, nível 15-A, do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, à disposição deste Instituto, das funções de Chefe da Seção "A" da Divisão de Associativismo e Cooperativismo do Departamento de Organização de Núcleos, para as quais fora designado pela Portaria nº 352, de 8-9-66.

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 176 — Exonerar Nilton de Araújo e Silva do cargo em comissão de Chefe da Circunscrição Regional de Juazeiro do Norte, CR-1-Z-23.

Nº 180 — Nomear Nilton de Araújo e Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe da Circunscrição Regional de Natal, CR-1-Z-31, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação 1-67, da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 181 — Nomear Raimundo Pereira Filho para exercer o cargo em comissão de Chefe da CR-1-Z-23, Circunscrição Regional de Juazeiro do Norte, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação 1-67, da Diretoria Plena deste Instituto. — *Paulo de Assis Ribeiro.*

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 143-A — Dispensar Altair Balbino da Conceição da função de Faxineiro, para a qual foi admitido na Tabela de Assalariados do antigo Pósto de Migração do Rio de Janeiro, por não ter preenchido as exigências legais necessárias ao exercício daquela função, ficando, em consequência, prejudicado seu enquadramento pelo Decreto nº 51.370, de 13 de dezembro de 1961, ao cargo de nível 1, da classe singular de Trabalhador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado a esta Autarquia.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965,

Considerando o que consta do ofício nº 4.534, da Diretoria de Organização da Produção da Secretaria de Agricultura do Estado de Santa Catarina,

Considerando o que consta no Processo nº INDA 15.826-66, resolve:

Nº 174-A — Art. 1º Homologar a Intervenção determinada pelo Senhor Diretor da Diretoria de Organização de Produção na Cooperativa de produtores de Mate "Pôrto da União", com sede em Irineópolis, naquele Estado, confirmando no cargo de Interventor o Sr. Estanislau Mansia.

Art. 2º Durante o período de Intervenção, que terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias prorrogáveis se necessário for, o Interventor praticará os atos normais de rotina, referentes à administração de pessoal, resguardo do patrimônio da Cooperativa e recebimentos de quaisquer espécie.

Art. 3º Concomitantemente, o Interventor deverá estudar a possibilidade de soerguer-se a Cooperativa, objetivando a normalização de suas atividades.

Art. 4º Concluída a sua missão o Interventor convocará a Assembléia Geral da Cooperativa, de todos os atos que praticou no desempenho do seu

mandato, e proporá as medidas que julgar mais convenientes, que poderão visar o prosseguimento das atividades normais da Cooperativa, com os ajustes julgados necessários.

Art. 5º Se for o caso, deverá ser promovida a responsabilização anteriores da Cooperativa, inscriminados por sua atual situação e de quaisquer outros que investidos de função normal ou extraordinária, lhe tenham em seu exercício, acarretado prejuízo.

Art. 6º Ressalvado ato expresso deste Órgão, dispondo em contrário, a intervenção cessará com a execução do disposto no art. 4º da presente portaria.

Nº 173 — Nomear o Engenheiro-Agrônomo Icilio Angelo Pinto do Rego Lima para exercer o cargo em comissão, símbolo 1-C, de Chefe dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

Nº 175 — Nomear Procópio Gomes de Oliveira Belchior, Engenheiro-Agrônomo, nível 22-B, do Estado da Guanabara, ora à disposição do INDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Programação e Controle, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 216 — Designar Ilda Machado, Escrevente Datilógrafo, nível 7, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Setor S2-AGP-3, da Seção de Cadastro-Central do Serviço de Pessoal dos Serviços Gerais de Administração da Coordenação Administrativa deste Instituto.

Nº 217 — Exonerar Paulo Gustavo Sommer, Engenheiro Agrônomo, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Núcleos Coloniais, do Departamento de Colonização, deste Instituto, em virtude de ter sido nomeado para Diretor do referido Departamento a partir de 7 de novembro de 1966. — Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 693, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 1.835-67, delibera:

Artigo Único. Aprovar termo de convênio a ser celebrado entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA e o Banco do Rio Grande do Norte S.A., objetivando o plano de financiamento à região salina do Sul do Estado do Rio Grande do Norte, para atendimento do Município-Modelo de Canguaretama — RN, sujeito a posterior ratificação, caso julgada necessária pela Procuradoria-Geral.

DELIBERAÇÃO Nº 690, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 6º da Deliberação nº 697, de 12.2.67 e o disposto no art. 7º do Dec. 55.511, de 11 de janeiro de 1965, delibera:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar de NCr\$ 67.500 (sessenta e sete mil e quinhentos novos cruzeiros) aos Serviços Gerais de Administração na rubrica "3.1.3.67.00 — Serviços de Terceiros — Serviços de Impressão, de Divulgação e de Encadernação" destinado a atender ao preparo do "Anuário de INDA de 1966", através da Atividade

"03.01.2.501 — Funcionamento dos Serviços Gerais de Administração".

Art. 2º O Crédito de que trata o Art. 1º, será compensado, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 com o cancelamento de igual importância da rubrica "3.1.3.11.00 — Serviços de Terceiros — Seguros em Geral" da mesma Atividade:

"03.01.2.501 — Funcionamento dos Serviços Gerais de Administração".

Art. 3º A alteração do Orçamento Analítico do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, fica aprovada de acordo com o quadro discriminativo seguinte:

Atividade: 03.01.2.501 — Funcionamento dos Serviços Gerais de Administração.

Categoria Econômica	Especificação da Despesa	Dotação em cruzeiros novos	
		Situação Atual	Situação Nova
		NCR\$	NCR\$
3.1.3.0	Serviços de Terceiros:		
07.00	Serviços de Impressão, de Divulgação e de Encadernação	10.000	77.500
11.00	Seguros em geral	180.000	112.500

de NCR\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), objetivando a instalação de cursos de treinamento para agricultores. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 705, DE 2 DE MARÇO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA 10.228-66,

Considerando o parecer emitido pelo Procurador-Geral Substituto, Doutor José Xavier da Cunha, a fls. 55 do aludido processo;

Considerando o parecer do Conselheiro Odorico Ferreira de Souza, aprovado por unanimidade na 128ª Reunião, realizada em 2-3-67, delibera:

Artigo único. Aprovar o Termo de Convênio a ser assinado entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA e a Universidade Rural do Sul, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no valor de NCR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) visando o aperfeiçoamento de profissionais de agronomia, veterinária e economia doméstica, bem como o treinamento em liderança no meio rural.

DELIBERAÇÃO Nº 706, DE 2 DE MARÇO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA 9.625-66, delibera:

Artigo único. Aprovar o Termo de Contrato a ser assinado entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA e a Cooperativa Motomecanizada de Santana do Deserto Ltda., no valor de NCR\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros novos), para financiamento de máquinas e implementos agrícolas, visando o desenvolvimento agropecuário na área de sua ação. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 707, DE 2 DE MARÇO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer do Conselheiro Adrião Caminha Filho exarado no Processo INDA — 14.631-66, aprovado por unanimidade em sua 128ª Reunião realizada em 2-3-67, delibera:

Artigo único. Aprovar o Termo de Convênio a ser celebrado entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA e a Escola de Agronomia e Veterinária, da Universidade Federal de Goiás, no valor de NCR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), visando o aperfeiçoamento de profissionais de agronomia, veterinária e economia doméstica, bem como o treinamento em liderança no meio rural. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 708, DE 2 DE MARÇO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer do Conselheiro Adrião Caminha Filho exarado no Processo INDA — 10.229 de 1966, delibera:

Artigo único. Aprovar o Termo de Convênio a ser celebrado entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA e a Universidade Federal de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, no valor de NCR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), visando o aperfeiçoamento de

profissionais de agronomia, veterinária e economia doméstica, bem como o treinamento em liderança no meio rural, com a prévia audiência da Coordenação Administrativa. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 709, DE 2 DE MARÇO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer do Conselheiro Adrião Caminha Filho exarado no Processo INDA — 11.694-66, delibera:

Artigo único. Aprovar o Termo de Convênio a ser celebrado entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA e a Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL), no valor de NCR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos), objetivando o aperfeiçoamento de profissionais de agronomia, veterinária e economia doméstica, bem como o treinamento em liderança no meio rural, cuidada a Coordenação Administrativa. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 710, DE 2 DE MARÇO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer do Conselheiro Adrião Caminha Filho, exarado no Processo SUPRA-4.357-63, aprovado por unanimidade em sua 128ª reunião realizada em 2-3-67, delibera:

Artigo único. Homologa a transferência do Lote Rural nº 48, Quadra 28, no Núcleo de Dourados, Estado de Mato Grosso, para o nome de Alfredo Geraldo da Silva. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 711, DE 2 DE MARÇO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer do Conselheiro Adrião Caminha Filho exarado no Processo INDA — 14.281-66, aprovado por unanimidade em sua 128ª Reunião, realizada em 2-3-67, delibera:

Artigo único. Aprovar o Termo de Convênio a ser celebrado entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA e a Escola de Agronomia do Nordeste, em Aracá, Estado da Paraíba, no valor de NCR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), visando o aperfeiçoamento de profissionais de agronomia veterinária e economia doméstica, bem como o treinamento em liderança no meio rural. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 712, DE 2 DE MARÇO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer do Conselheiro Paulo Gustavo Sommer, exarado no Processo INDA — 11.078-65, aprovado por unanimidade em sua 128ª reunião realizada em 2-3-67, delibera:

Artigo único. Aprovar o Termo de Acordo a ser celebrado entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, e a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário — SEAV, do Ministério da Agricultura, no valor total de NCR\$ 67.160 (sessenta e sete mil, cento e sessenta cruzeiros novos), contribuindo esta Autarquia com a importância de NCR\$ 33.580,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta cruzeiros novos) para o exercício de 1967, visando a manutenção e o funcionamento da Escola de Didática do Ensino Agrícola. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 700, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta da Deliberação nº 694, de 2.2.67;

Considerando o parecer de 14 de fevereiro de 1967, exarado no processo INDA 11.087-65 pelo Senhor Procurador Doutor Arison Ferreira Pinto, Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 602, de 8 de agosto de 1966;

Considerando ainda, o parecer do Senhor Assessor da Presidência General Archidy Pinto Amando, exarado no mesmo processo INDA número 11.087-65 e em função das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 64, de 31 de janeiro de 1967, delibera:

Art. 1º Aprovar em todos os seus termos condições e cláusulas a minuta de escritura definitiva de transferência de posse e domínio por cessprapriação, do conjunto de imóveis às fuzas Barão de São Felix número 110 e 112 e Costa Ferreira nº 137, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Art. 2º Autorizar o Senhor Presidente a assinar em nome do INDA, a escritura de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Autorizar o Presidente da Comissão instituída pela Portaria número 602, de 8 de agosto de 1966 e o Senhor Assessor General Archidy Pinto Amando e a Coordenação Administrativa a executarem as medidas que lhes competem, em decorrência da aprovação e posterior assinatura da escritura de que trata o art. 1º desta Deliberação. — *Eudes de Souza Leão Pinto* Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 701, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 13.190-66, delibera:

Artigo Único. Aprovar termo de convênio a ser celebrado entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA e a Companhia Estadual de Energia do Rio Grande do Sul, objetivando plano de eletrificação rural no Município-Modelo de Ibirubá — RS. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 702, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos de números 1.771 e 1.772-67 delibera:

Artigo Único. Conceder retribuição ao Coronel Waldemar Kitzinger pelos serviços avulsos prestados a Autarquia a partir de 1º de dezembro de 1966, na conformidade do que prescreve o § 1º, do artigo 1º do Decreto nº 57.825, de 16 de fevereiro de 1966, tornando sem efeito a Deliberação número 638 de 3 de fevereiro do corrente ano. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 703, DE 2 DE MARÇO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA 1.989-67, delibera:

Artigo único. Aprovar o Termo de Convênio a ser assinado entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA e as Centrais Elétricas de Goiás S. A. no valor de NCR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros novos), para fins de aplicação em estudos, projetos e obras de eletrificação rural no Estado de Goiás. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 704, DE 2 DE MARÇO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo INDA 10.226-66;

Considerando o parecer emitido pelo Delegado do INDA no Estado do Rio Grande do Sul, de fls. 109 e 110 do aludido processo, bem como o pronunciamento da Procuradoria-Geral, de fls. 111 e 112;

Considerando a necessidade de se promover uma ação integrada do INDA com a Secretaria de Agricultura daquele Estado;

Considerando, ainda, o parecer do Conselheiro Odorico Ferreira de Souza, aprovado por unanimidade na 128ª Reunião, realizada em 2-3-67, delibera:

Artigo único. Aprovar o Termo de Convênio a ser assinado entre o INDA e a Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, no valor

**DELIBERAÇÃO Nº 713, DE 2
DE MARÇO DE 1967**

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA — 11.244-65, delibera:

Artigo único. Homologar a assinatura do Convênio celebrado "ad referendum" do Conselho Diretor, no dia 5 de setembro de 1966, com a Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais, no valor de NCRs 35.000,00 (cinco e cinco mil cruzeiros novos) objetivando a execução de um projeto de "Clubes Agrícolas", na zona rural, sob a direção do aludido Estado da Federação. — *Eudis de Souza Leda Pinto*, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO
DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.667 — Aposentar, a partir de 6 de setembro de 1966, com proventos equivalentes a um terço (1/3) do vencimento, nos termos do art. 176, item III, combinados aos do artigo 181, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Martins da Silva, matrícula nº 2.024.906, da Faculdade de Agronomia e Veterinária desta Universidade, no cargo de Servente de Pedreiro, A-102.1, do Quadro Único de Pessoal da mesma Universidade.

**PORTARIA DE 5 DE JANEIRO
DE 1967**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 11 — Conceder aposentadoria, na forma do art. 53, item II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinada a do art. 184, II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Manoel Loforte Gonçalves, matrícula nº 1.123.057, da Faculdade de Medicina desta Universidade, no cargo de Professor Catedrático, EC-501, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, transferido para o Quadro Único de Pessoal da mesma Universidade, por força do disposto no art. 53 do referido Estatuto do Magistério Superior.

**PORTARIA DE 17 DE JANEIRO
DE 1967**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 49 — Conceder aposentadoria, de conformidade com o disposto no art. 176, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado ao do art. 184, inciso II, da mesma lei, a Luiz Vieira Caetano, matrícula número 1.032.119, da Escola de Engenharia desta Universidade, no cargo de Técnico de Laboratório, P-1601, 14-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, transferido para o Quadro Único de Pessoal da mesma Universidade, por força do disposto no art. 56 do referido Estatuto do Magistério Superior.

**PORTARIA DE 30 DE JANEIRO
DE 1967**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 122 — Aposentar, a partir de 7 de dezembro de 1964, nos termos do art. 176, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados aos do art. 181, parágrafo único, da mesma lei, com proventos correspondentes a um terço (1/3) do vencimento, Ney Rocha de Almeida, matrícula

nº 1.523.026, da Escola de Engenharia desta Universidade, no cargo de Escriurário, AF-202.8-A, do Quadro Único de Pessoal da mesma Universidade.

**PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO
DE 1967**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 152 — Conceder aposentadoria, nos termos do disposto no art. 176, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados aos do art. 184, inciso I, da mesma lei, a Angelo Perazzo, matrícula número 1.211.980, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre desta Universidade, no cargo de Zelador, GL-101.8-B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, transferido para o Quadro Único de Pessoal, por força do disposto no art. 53 do mencionado Estatuto do Magistério. — *Professor José Carlos Fonseca Milano*.

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

**PORTARIAS DE 27 DE MARÇO
DE 1967**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 23 — Dispensar, nos termos do art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Plínio Salgado Guimarães Lage, Escriurário AF-202.8-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, das funções de substituto do Chefe de Secretaria da Escola de Engenharia, símbolo 2-F, designado pela Portaria nº 210-63, de 14 de outubro de 1963, em virtude de lhe ser concedida licença para trato de interesses particulares, por 24 (vinte e quatro) meses.

Nº 24 — Designar, nos termos do art. 72, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Millo Montoni, Escriurário, AF-503.7-A, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, para substituir o Chefe de Secretaria da Escola de Engenharia desta Universidade, símbolo 2-F, criada pelo mencionado decreto, nos impedimentos de seu titular, Wander Barbosa de Salles. — *Moacyr Borges de Mattos*.

A Comissão instituída para pronunciarse sobre correlação de matérias e compatibilidade de horários para efeito de acumulação — Lei número 4.881-A — no processo referente ao professor Napoleão Nocera .. (MEC — Univ. de Juiz de Fora — 1.853-66, fls. 17 e v.), tendo examinado o assunto, é do seguinte parecer:

Como se vê do aludido processo, trata-se de exercício, pelo professor

Nocera, de 2 cargos de magistério — no Colégio Técnico Universitário da Escola de Engenharia da U.F.J.F., e no Instituto de Educação de Juiz de Fora — lecionando ele, em ambas as entidades, a mesma matéria, que é o Inglês.

Conforme declarações de fls. 3 e 4, as atividades a serem desempenhadas pelo professor em causa, no Colégio Técnico, vão de 2ª a 5ª feira, em horário que não ultrapassa de 12:20 horas.

No Instituto de Educação, o horário a ser cumprido, naqueles mesmos dias (de 2ª a 5ª feira), é das 15 às 17 horas.

Quanto ao número de horas semanais obrigatórias, informa o Senhor Diretor da Divisão do Pessoal da Universidade (fls. 7, 3º), que "o referido professor está obrigado a 15 (quinze) horas semanais no Instituto de Educação de Juiz de Fora, órgão do Governo estadual. Relativamente ao Colégio Técnico Universitário, o interessado procede por *aulas dadas*".

Em face da documentação que instrui o processo oferecido à exame, e atendendo às determinações constantes do respectivo despacho do aragatífico Reitor, conclui a Comissão:

Dadas a correlação das matérias e a compatibilidade de horários — requisitos exigidos na citada Lei número 4.881-A, e cuja existência ficou *data rena*, demonstrada no processo em tela — configura-se, no caso, a acumulação permitida no mencionado dispositivo legal.

Juiz de Fora, 17 de março de 1967. — *Professor Agenor Pereira de Andrade*. — *Prof. Osvaldino de Paula Salazar*. — *Prof. Wilson João Bezalard*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

**PORTARIAS DE 25 DE MARÇO
DE 1967**

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 132 — Dispensar Adnair Leal de Barros, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, AF-402.9-A, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado na Reitoria, da função gratificada de Chefe da Seção de Arquivo, símbolo 8-F, desta Universidade.

Nº 133 — Designar, na forma do art. 10, da Lei nº 3.720, de 12 de julho de 1960, Adnair Leal de Barros, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, AF-402.9-A, do Quadro de Pessoal da Universidade, com lotação fixada na Reitoria, para

exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Assentamento e Custódia, símbolo 5-F, da Divisão de Pessoal da Reitoria da mesma Universidade. — *Guilardo Martins Alves*.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PORTARIA DE 27 DE MARÇO
DE 1967**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 62 — Dispensar Genilda Coutinho Schmidt do encargo de Responsável pela Chefia da Seção de Coordenação da Divisão de Planejamento e Coordenação Educacional do Departamento de Ensino e Pesquisas desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.311-65, e o que dispõem dos artigos 24, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e 468 parágrafo único, da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Considerando a carência de pessoal habilitado para o preenchimento de determinadas funções gratificadas previstas no Decreto nº 54.003, de 8 de julho de 1964, resolve:

Nº 63 — Designar Lena de Souza Campos, que exerceu tarefas de Auxiliar-Técnico de Educação, mediante mediante recibo, para exercer, transitoriamente, o encargo de Responsável pela Seção de Coordenação da Divisão de Planejamento e Coordenação Educacional do Departamento de Ensino e Pesquisas desta Universidade atribuindo-lhe o salário de Cr\$ 437.500 (quatrocentos e trinta e sete mil, e quinhentos cruzeiros), ficando a critério desta Reitoria fazer-lhe retornar ao seu cargo primitivo, quando julgar conveniente aos interesses da administração, hipótese em que voltará a receber os salários e vantagens deste último cargo.

Nº 64 — Designar Genilda Coutinho Schmidt que exerceu tarefas de Auxiliar de Escriurário da Tabua de Pessoal Temporário, para exercer, transitoriamente, o encargo de Responsável pela Seção de Pesquisas Didáticas da Divisão de Pesquisas do Departamento de Ensino e Pesquisas desta Universidade, atribuindo-lhe o salário de Cr\$ 437.500 (quatrocentos e trinta e sete mil, e quinhentos cruzeiros), ficando a critério desta Reitoria fazer-lhe retornar ao seu cargo primitivo, quando julgar conveniente aos interesses da administração, hipótese em que voltará a receber os salários e vantagens deste último cargo. — *Manoel Barreto Netto*, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 99-67

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.835, de 12.12.1940, resolveu baixar os seguintes atos:

Portarias:

Nº 405, de 23.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 46.246-65, homologando a Resolução Interna ABA-74-66, que desig-

nou Antonio Cerqueira Lima, Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula nº 2.023.754, para substituir Divaldo Pereira Franco, na FG, 17-F, de Encarregado da BAL, da BAS, da ABA, do Quadro da AC e OLS, em seus impedimentos eventuais.

Nº 406, de 23.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 13.742-67, homologando a Resolução Interna AMA-10-66, que designou Waldir Costa, Escriurário nível 8-A, matrícula nº 1.970.319, para substituir Vicente de Paulo Netto Gutierrez, na FG, símbolo 4-F, de Encarregado do MAX, do SML, da AMA, do Quadro da AC e OLS em seus impedimentos eventuais.

Nº 407, de 28.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 76.851-65, homologando a Resolução Interna API-10-65, que designou Iglésias Ribeiro, Escriturário nível 8-A, matrícula número 1.004.914, para substituir Osima Mendes de Oliveira, na FG, 9-F, de Chefe da PIZ, da API, no impedimento da substituta eventual, Amélia Maria dos Reis e Silva.

Nº 408, de 28.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 6.226-67, homologando a Resolução AMT-4-67, que designou Heloisa Glória de Carvalho, Escriturário nível 8-A, matrícula nº 2.026.383, para substituir Elisa Ribeiro Dias, na FG, 9-F, de Chefe da MTZ, da AMT, do Quadro da AC e OLs, em seus impedimentos eventuais.

Nº 414, de 28.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 52.941-66, homologando a Resolução Interna AMG-344-66, que designou Graciema de Souza, Oficial de Seguros nível 14-B, matrícula nº 1.584.035, para exercer a FG, 5-F, de Chefe da MGL, da AMG, do Quadro da AC e OLs.

Nº 416, de 28.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 22.880, de 1966, homologando a Resolução Interna AMA-9-66, que designou Aldenora de Carvalho Bayma, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.273.317, para substituir o Chefe da MAS, da AMA, do Quadro da AC e OLs, em seus impedimentos eventuais.

Nº 417, de 28.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 47.866-66, homologando a Resolução Interna AMG-324-66, que designou Carmen Luiza Muriz, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula nº 1.817.453, para substituir Therezinha Souza Pinto, na FG, símbolo 7-F, de Chefe da MHG, da AMG, em seus impedimentos eventuais.

Nº 419, de 28.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 35.044-64, homologando a Resolução Interna ASP-103-64, que designou Walter Luhmann, Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula número 2.117.159, para substituir Paulina Steberl, na FG, 17-F, de Encarregado da SVC, da SPV, da ASP, do Quadro da AC e OLs, em seus impedimentos eventuais.

Nº 420, de 28.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 76.953-65, homologando a Resolução Interna AAM-66-65, que designou Odete da Silva Marques, Escriturário nível 10-B, matrícula número 1.031.073, para substituir Mvriam Cavalcante Figliuolo, na FG, 7F de Chefe da AMC, da AAM, em seus impedimentos eventuais.

Nº 421, de 28.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 48.218-65, homologando a Resolução AAM-39-65, que designou Odete Cabral da Silva Marques, Escriturário nível 10-B, matrícula nº 1.031.073, para substituir Maria do Carmo Marques de Lima, na FG, 7-F, de Chefe da AMP, da AAM, no impedimento de sua substituta eventual Maria da Conceição Soares Coutinho.

Nº 423, de 28.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 42.843-65, homologando a Resolução Interna ASP-117-65, que designou Danilo Soares da Costa, Auxiliar de Portaria nível 8-B, matrícula nº 1.308.822, para substituir Dalva Gomes Primos, na FG, 17F de Encarregado da SAX, da SPA, da ASP, e dispensou Helena Bellon, Escrevente Datilógrafo nível 17, matrícula nº 1.694.572, da mesma função.

Relação nº 100-67

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que

lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.1940, resolveu baixar os seguintes atos:

Portarias:

Nº 385, de 22.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 10.058-67, dispensando a pedido decorrente de opção, João Fecury, Médico, nível 21-A, matrícula número 1.937.586, amparado pela Lei número 3.967-61 e incluído na relação anexa às Instruções nº 60-62, em virtude de estar exercendo cumulativamente mais de dois cargos de Médico.

Nº 386, de 22.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 7.147-67, homologando a Resolução Interna ARN-2-67, que designou Severino Yêdo Vasconcelos Wanderley, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.532.835, para substituir Alvaro Barroca Filho, na FG, símbolo 7-F, de Chefe da RNQ, da ARN em seus impedimentos eventuais.

Nº 393, de 22.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 10.798-67, homologando a Resolução Interna ABA-12-67, que designou Antonino Veloso Furtado, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, matrícula número 1.693.530 para substituir Juarez de Moura Pedreira, na FG, 4-F, de Chefe da Tesouraria da ABA, do Quadro da AC e OLs, em seus impedimentos eventuais e dispensou Otávio Gualberto Santiago, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, matrícula nº 1.283.893, da mesma função.

Nº 394, de 22.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 13.045-67, designando Conceição de Maria Fonseca Souto Mayor, Escriturário nível 10-B, matrícula número 1.900.736, para substituir Léa de Jesus Mazini, na FG, 16-F, de Encarregada da PPJ, da PP da P do Quadro da AC e OLs em seus impedimentos eventuais.

Nº 395, de 22.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 1.737-67, homologando a Resolução Interna ABA-116-66, que designou Otávio Gualberto Santiago, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, matrícula número 1.283.893, para substituir Juarez de Moura Pedreira, na FG, símbolo 4-F de Chefe da BAT, da ABA, do Quadro da AC e OLs, em seus impedimentos eventuais e dispensou Antônio Carlos Martinelli Braga, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, matrícula 1.663.686, da mesma função.

Nº 396, de 22-3-67 — Tendo em vista o constante no processo número 5.278-67, homologando a Resolução Interna APA-2-67, que designou Rosemiro França, Prático de Farmácia, nível 8-A, matrícula número 1.055.053, para substituir Irene Monteiro da Silva Seabra, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Depósito de Medicamentos (PAI), da Agência do Estado do Pará, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais e dispensou Rosinette Henington Malheiros Altman, Escrevente-Datilógrafo, nível 17, matrícula número 1.048.034, da mesma função.

Nº 397, de 22.3.67 — Tendo em vista o constante no processo número 7.913-67, homologando a Resolução Interna ARJ-2-67, que designou José Salazar Rodrigues, Escriturário nível 8-A, matrícula nº 1.911.775, para substituir Nilza Bragança Padilha, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da RJL, da RJS, da ARJ, em seus impedimentos eventuais.

Relação nº 101-67

AGÊNCIA DO IPASE NO ESPÍRITO SANTO

O Delegado da Agência do IPASE no Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere o item 4 das I-97-55, e item 1, alínea "g" das I-92 de 1965 e tendo em vista a indicação

do Chefe da Seção de Seguros privados, resolveu baixar os seguintes atos:

Resolução Interna nº 3, de 1 de fevereiro de 1966 — Designando o servidor João Vieira Braga Filho, Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula nº 1.759.257, para substituir o Chefe da Seção de Seguros Privados da AES Maria Conceição Guimarães Lima, Escriturária 7, matrícula número 1.788.078, em seus impedimentos eventuais. 2. Dê-se ciência e cumpra-se.

Resolução Interna nº 16, de 1 de abril de 1966 — Designando o servidor Carlos José Silva Monteiro de Lemos, matrícula nº 1.043.112, ponto nº 10.556, para substituir o Chefe da Seção de Arrecação, Benedito Paulo Pinto Vieira, matrícula número 1.349.477, ponto 2.594, em seus impedimentos eventuais. 2. Dê-se ciência e cumpra-se.

Resolução Interna nº 22, de 10 de maio de 1966 — Designando o Escriturário nível 8, Maria de Lourdes Varejão Sepulcri, mat. 1.788.065, ponto 5.449 para substituir o Chefe da Seção Administrativa, 7-F, Therezinha de Jesus Freitas Santos Neves, matrícula 1.031.743, ponto 2.605 em seus impedimentos eventuais. 2. Dê-se ciência e cumpra-se.

Resolução Interna nº 46, de 12 de setembro de 1966 — Designando o Escrevente Datilógrafo nível 7, Ivanito Ferreira Espinola, matrícula número 2.035.636, para substituir o Encarregado da Turma de Material e Comunicações da Seção Administrativa, .. 17-F, Neyde José Pires do Carmo Caser, Escriturário nível 8, matrícula número 1.031.744, ponto 2.602, em seus impedimentos eventuais. 2. Dê-se ciência e cumpra-se. — *Olympio Siqueira Rangel* — Delegado.

AGÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

O Delegado do IPASE no Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe conferem as instruções em vigor e considerando a indicação do Chefe da RSV, exarada no memo 119-11-32 de 1966, resolveu baixar o seguinte ato:

Resolução Interna nº 119.3-9, de 22 de fevereiro de 1966 — Designando o Escrevente Datilógrafo, nível 7, José Francisco Estivalê Cáceres, matrícula nº 2.119.766, para substituir o Chefe da RSV, Maria de Lourdes Cabral, matrícula nº 1.834.911, em seus impedimentos eventuais. 2. Revogam-se as disposições em contrário. 3. Dê-se ciência. — *João Luiz Dadt* — Delegado.

ENGENHEIRO ARQUITETO AGRÔNOMO

REGULAMENTAÇÃO
DAS PROFISSÕES
DIVULGAÇÃO 988

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas: Avenida
Rodrigues Alves nº 1
Agência 1: — Ministério
da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília
Na Sede do D.I.N.

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor dos Serviços de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto das Instruções nº 75-66, resolveu baixar os seguintes atos:

Resolução nº 28, de 29 de março de 1967 — tendo em vista o constante no processo nº 15.039-67, designando Olinda Zebulum, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-A, matrícula nº 1.911.924, para substituir, Nair Batista Gusmão, na FG-3-F, de Chefe da GFP, do SGP, dos SG do Quadro da AC e OLs, em seus impedimentos eventuais. 2. Revogando a Resolução SG-150-66, que designou Percival Rockert Coutinho, Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula nº 1.079.494, para a mesma função.

Resolução nº 29, de 29 de março de 1967 — Tendo em vista o constante no processo número 18.264-67, designando Enaura Bello Salgado, Escriturário nível 10-B, matrícula número 1.911.392, para substituir Carlos Gomes Brandão Neto, FG, 4-F, de Chefe da GMC, do SGM, dos SG nos seus impedimentos eventuais. — *Luiz Mario Borges Estrela* — Diretor.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

O Diretor do Departamento de Assistência usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções 75-66 e o constante no processo nº 14.617-67, resolveu baixar o seguinte ato:

Resolução nº 16, de 20 de março de 1967 — Designando Maria do Carmo Amorim dos Santos, Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula nº 1.037.739, ponto nº 6.653, para substituir Dimas Silveira Lindo, na FG, 7-F, de Chefe da APW, do AHP, da DAH, do DA, em seus impedimentos eventuais. — *Francisco Benedetti*, Diretor.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação ODREB nº 203-67

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria nº 352, de junho de 1965, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve.

PORTARIAS

Nº 780, de 30 de março de 1967 — Considerando o que consta do processo nº 101.439-67, exonerar, a pedido, Walhyria Amaral de Almeida, Nutricionista nível 19, mat. nº 30.525, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

Nº 782, de 30 de março de 1967 — Considerando o que consta do processo nº 103.296-65, de acordo com o disposto no art. 176 item 3.9 da Lei nº 1.711, a 28 de outubro de 1952, aposentar Isaura Moura Castro, Ajudante de Restaurante nível 7, matrícula nº 5.833, admitido em 5.2.54, pelo ADP, nº 62, de 5.2.54, com exercício a partir de 6.2.54, declarando vago 1 cargo de ajudante de Restaurante nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

Nº 783, de 30 de março de 1967 — Considerando o que consta do processo nº 11.654-67, exonerar, a pedido, Sebastião Vidal de Andrade, Nutricionista nível 19-A, matrícula nº 30.523, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente. — *Alcebiades Frutuoso de Araújo*.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1967

Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, § 1º, da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e tendo em vista o laudo médico número 13.778, do Serviço de Biometria Médica, resolve:

Nº 69 — Aposentar, na forma dos artigos 176, item III e 178, item III,

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 33 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de

da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ayres Pereira da Motta, no cargo de Motorista, código CT-401.12-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Conselho Nacional de Pesquisas. — Antônio Moreira Couceiro.

1964, e tendo em vista o laudo número 13.305, do Serviço de Biometria Médica, resolve:

Nº 70 — Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, § 1º e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Milton Teixeira da Lima, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, tornando sem efeito a portaria número 165, de 2 publicada no Diário Oficial de 19 de setembro de 1965. — Antônio Moreira Couceiro.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA Nº 707-66

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

Art. 1º Criar, na Divisão de Auditoria das Sociedades de Economia Mista (SM) da Auditoria (AUD), as Seções de Exame de Convênios e de Exame de Balanços.

Art. 2º Compete à Seção de Exame de Convênios:

a) Emitir protocolos de Apresentação de Contas de Convênios;

b) Examinar Prestações de Contas de Convênios;

c) Minutar ofícios de exigências e de diligências sobre matéria irregular constatada no exame de Convênios;

d) Elaborar Planos de Trabalho e Programar viagens de Inspeções in loco;

e) Relatar resultados dos exames das Inspeções in loco;

f) Emitir parecer conclusivo sobre a aprovação de Prestações de Contas examinadas;

g) Manter controle de convênios com relação a vigência, objetivo, prorrogação, termo aditivo, liberação de recursos prestações de contas, laudos técnicos, pareceres de aprovação e arquivamento da matéria examinada;

MINISTÉRIO DO INTERIOR

h) Executar outras tarefas que lhe forem indistribuídas pelo Chefe da Divisão.

Art. 3º Compete à Seção de Exame de Balanços:

a) Emitir cartas circulares às SEM's de recomendações solicitando a apresentação do Balanço Geral de cada ano;

b) Examinar Balanços das Sociedades de Economia Mista, revendo inicialmente as pendências do ano anterior;

c) Minutar ofícios de exigências e de diligências sobre matéria irregular constatada dos exames de balanços;

d) Elaborar Plano de Trabalho e programar viagens de Inspeções in loco;

e) Relatar resultados dos exames e Inspeções in loco;

f) Emitir pareceres conclusivos sobre a aprovação de balanços examinados;

g) Manter controle das Sociedades e respectivos balanços quanto a: ordem de chegada, prioridade, pendência, satisfação das mesmas, laudos técnicos e aprovação atas constituintes, atas de assembleias gerais, aumentos de capital, reavaliações de ativos e alterações; da Diretoria;

h) Executar outras tarefas que lhe forem distribuídas pelo Chefe da Divisão.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 4 de novembro de 1966. — Rubens Vaz da Costa, Superintendente.

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

Nº 123 — Nomear o Auditor-Júnior Aldo Ferreira Melo, matrícula número 3.168, servidor da CONESG, cedido à SUDENE, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo C-4, de Chefe da Divisão de Auditoria de Obras e Serviços Delegados ou Contratados (OS) da Auditoria (AUD), desta Superintendência. — Rubens Vaz da Costa, Superintendente.

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º da Lei 4.239, de 27 de junho de 1963 e o Artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

Nº 141 — Designar a Assistente de Administração AF-602-14-A matrícula nº 500 — Rachel Mattos Bastos pertencente ao Quadro de Pessoal Far-

ta, Permanente desta Autarquia para exercer a Função Gratificada Símbolo F-5 de Chefe da Seção de Recrutamento do Grupo Interdepartamental do Sistema de Pessoal (GISP) desta Superintendência. — Rubens Vaz da Costa Superintendente.

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da SUDENE no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 52.346 de 12 de agosto de 1963 resolve:

Nº 142 — I — Dispensar a pedido, o Oficial de Administração AF-201-14-B — Harold Dantas, da função de substituto eventual do Chefe da Divisão de Pessoal (PS) do Grupo Interdepartamental do Sistema de Pessoal (GISP).

II — Dispensar, a pedido, o Oficial de Administração AF-201-14-B — Harold Dantas, matrícula nº 2.032, da função gratificada, símbolo F-5, de Chefe da Seção de Recrutamento Seleção e Treinamento, do Grupo Interdepartamental do Sistema de Pessoal (GISP).

III — Remover, a pedido, do Grupo Interdepartamental do Sistema de Pessoal (GISP), para o Departamento de Administração (DAG) PR-01, o Oficial de Administração AF-201-14-B — Harold Dantas, matrícula nº 2.032, pertencente ao Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Autarquia. — Rubens Vaz da Costa, Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Arquitetura

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, Professor catedrático José Octacílio de Saboya Ribeiro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 22 a 30 de março de 1967, de segunda a sexta-feira, no horário de 9 às 12 horas, estarão abertas as inscrições no 2º Concurso de Habilitação à Matrícula na 1ª Série do Curso de Urbanismo, para preenchimento de 30 (trinta) vagas.

EDITAIS E AVISOS

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos em formulário próprio, fornecido pela Secretaria, isento de selo, acompanhado de diploma de arquiteto, engenheiro-arquiteto ou de engenheiro-civil, devidamente registrado na repartição competente. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar carteira de identidade, expedida por órgão oficial; 3 (três) fotografias (tamanho 3 x 4 cm); atestado de vacinação anti-variológica; e o recibo de pagamento da taxa de inscrição.

3. Dos candidatos habilitados à matrícula, por ocasião desta, serão exigidos, ainda, os seguintes documentos, todos, com exceção dos referidos nas alíneas a, b e f, com fir-

mas reconhecidas em Tabela desta Cidade:

- a) prova de quitação com o serviço militar;
b) título de eleitor;
c) atestado de sanidade física e mental;
d) atestado de idoneidade moral;
e) certidão de registro civil;
f) recibo de pagamento da taxa de matrícula.

4. O Concurso constará de provas escritas de:

Sociologia, História da Arte e Inglês ou Francês.

5. Será aprovado no Concurso o candidato que obtiver a nota mínima quatro, em cada disciplina.

6. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente segundo o número total de pontos obtidos nas três matérias, somente tendo direito à matrícula:

- a) os candidatos classificados até o 30º lugar;
b) os candidatos que obtiverem total de pontos igual ao alcançado pelo 30º classificado.

7. A ausência do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1967. — José Antonio Ancião Proença — Secretário.

Visto: José Octacílio de Saboya Ribeiro, Diretor.

(Dias 19 — 11 e 12-4-67).

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

Em Brasília

Na sede do DIN